

Matricula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
57198913	Maria Natalina Pantoja Costa	06.06.2008 a 06.06.2009	15.07.2009 à 14.08.2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em 14 de julho de 2009

JOSÉ OTÁVIO DE VASCONCELOS CAREPA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer em exercício

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14127

Nº DO CONTRATO: 024/2008-SEEL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa com base no artigo 24, X, da Lei 8.666/1993.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL e Pinheiro e Pinheiro LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer hospedagem e alimentação para o grupo de índios das etnias Gaviões e Tembés, durante os Jogos da Copa do Centenário.

VIGÊNCIA: 14.11.2008 a 14.01.2009

VALOR ESTIMADO (R\$): R\$-14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 2781211942790c; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339092

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 14.11.2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Alberto da Silva Leão, Secretário de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13967

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/2007

PARTES DO CONVÊNIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT / Universidade Federal do Pará – UFPA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FAPESP.

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Cooperação entre as partes, com vistas à realização de estudos, projetos e obras de infraestrutura para a implantação do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, situado em Belém.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 5.765.000,00 (cinco milhões e setecentos e sessenta e cinco mil reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio SEDECT/UFPA/FADESP Nº 062/2007 até o dia 30/03/2010

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30/07/2009 a 30/03/2010

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia

FORO: Comarca de Belém

ADITIVOS ANTERIORES: Primeiro Termo Aditivo – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio SEDECT/UFPA/FADESP Nº 062/2007 até 30/07/2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 14 de julho de 2009.

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14096

PORTARIA Nº 442 DE 14 DE JULHO DE 2009

INTERROMPER a partir de 15.07.2009, por necessidade de serviço, as férias concedidas ao servidor José Luiz Bezerra da Silva, identidade funcional nº 2009080/3, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenharia, através da Portaria nº 317 de 26.05.2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.430, de 01.06.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 14 de julho de 2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14035
FÉRIAS

PORTARIA N.º 441 DE 14 DE JULHO DE 2009

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor abaixo relacionado 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Robson Yujiro da Silva Kawasaki	2008/2009	03.08.2009 a 01.09.2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 14 de julho de 2009.

DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14093

PORTARIA Nº 443 DE 14 DE JULHO DE 2009

NOME E CARGO DO SERVIDOR: DORIVALDO REIS COSTA,

Motorista, DIPLAN; Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia); LOCAL: Bragança-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para conduzir os servidores da DCT, PRODEPA E FAPESPA, que realizarão reunião com a URE-Bragança a fim de discutir as ações de programação e divulgação da “Mostra Júlio Cezar de Ciência e cultura”; DIA: 13.07.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 13 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 444 DE 14 DE JULHO DE 2009

NOME E CARGO DO SERVIDOR: GLAILSON AUGUSTO ROCHA DOS SANTOS, Assistente Adminsitrativo, DCT; Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia); LOCAL: Bragança-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para realizar reunião com a URE-Bragança a fim de discutir as ações de programação e divulgação da “Mostra Júlio Cezar de Ciência e cultura”; DIA: 13.07.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 13 de julho de 2009.

DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14132

PORTARIA Nº 445 DE 14 DE JULHO DE 2009

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Engenharia, DIPLAN; Nº DE DIÁRIAS: 16(dezesseis); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: auxiliar a fiscalização dos trabalhos de topografia da Fase II da obra de Reestruturação e Ampliação da Infraestrutura do Distrito Industrial de Marabá; PERÍODO: 15 a 30.07.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 14 de julho de 2009.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13958

Errata de Extrato de Contrato nº 016/2009-CDI/PA, publicado no DOE nº 31429 de 29/05/2009.

Partes: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ-CDI/PA e SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.CNPJ Nº 09.147.934/0001-25

Onde-se lê: Vigência: 53 (cinquenta e três dias) dias a contar da assinatura do contrato. (27/05/2009 a 26/10/2009)

Leia-se: Vigência: 153 (cento e cinquenta e três dias) dias a contar da assinatura do contrato. (17/06/2009 a 17/11/2009)

Onde-se lê: Data de Assinatura: 27/05/2009

Leia-se: Data de Assiantura: 17/06/2009.

Ordenador Responsável: Ana Marly Lameira da Silva

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



REPASSE DA QUOTA PARTE MUNICIPAL DO ICMS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14137

PORTARIA Nº 096, DE 14 DE JULHO DE 2009

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, **R E S O L V E:**

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 01 a 08/07/2009

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Carlos dos Santos Damasceno

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL		
QUOTA PARTE DO ICMS		
PERÍODO: 01 a 08.07.2009		
em R\$		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	59.218,68
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	18.899,58
ACARÁ	170.098-7	30.239,33
AFUÁ	170.039-1	22.679,49
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	54.178,79
ALENQUER	170.027-8	39.059,13

ALMERIM	170.028-6	160.016,43
ALTAMIRA	170.076-6	194.035,67
ANAJÁS	170.040-5	22.679,49
ANANINDEUA	170.074-0	569.507,30
ANAPU	170.659-4	31.499,30
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	18.899,58
AURORA DO PARÁ	170.271-8	21.419,52
AVEIRO	170.029-4	25.199,44
BAGRE	170.041-3	17.639,61
BAIÃO	170.051-0	26.459,41
BANNACH	170.664-0	20.159,55
BARCARENA	170.052-9	791.262,35
BELÉM	170.001-4	2.582.942,38
BELTERRA	170.660-8	22.679,49
BENEVIDES	170.075-8	89.458,00
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	21.419,52
BONITO	170.094-4	15.119,66
BRAGANCA	170.086-3	49.138,90
BRASIL NOVO	170.283-1	26.459,41
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	17.639,61
BREU BRANCO	170.284-0	85.678,09
BREVES	170.042-1	61.738,62
BUJARU	170.096-0	17.639,61
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	18.899,58
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	18.899,58
CAMETÁ	170.053-7	34.019,24
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	268.374,01
CAPANEMA	170.084-7	73.078,37
CAPITÃO POÇO	170.069-3	28.979,35
CASTANHAL	170.003-0	190.255,76
CHAVES	170.043-0	25.199,44
COLARES	170.004-9	15.119,66
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	61.738,62
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	20.159,55
CUMARU DO NORTE	170.285-8	45.358,99
CURIONÓPOLIS	170.017-0	27.719,38
CURRALINHO	170.044-8	17.639,61
CURUÁ	170.678-0	16.379,63
CURUÇÁ	170.005-7	20.159,55
DOM ELIZEU	170.083-9	62.998,59
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	37.799,16
FARO	170.031-6	21.419,52
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	27.719,38
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	20.159,55
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	42.839,04
GURUPÁ	170.045-6	21.419,52
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	23.939,47
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	28.979,35
INHANGAPI	170.007-3	16.379,63
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	41.579,07
IRITUIA	170.070-7	20.159,55
ITAITUBA	170.032-4	144.896,77
ITUPIRANGA	170.020-0	37.799,16
JACAREACANGA	170.288-2	44.099,02
JACUNDÁ	170.021-9	47.878,93
JURUTI	170.033-2	25.199,44
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	16.379,63
MÃE DO RIO	170.071-5	25.199,44
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	13.859,69